



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 689 – 22/09/2026

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, para a realização da 689ª Sessão Plenária Ordinária, de forma híbrida. Presencialmente no Hotel Blue Tree Towers Millenium Porto Alegre, localizado na Avenida Borges de Medeiros, 3120 - Praia de Belas, em Porto Alegre: Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira – Presidente, Méd.-Vet. Raquel Lopes Guarise - Vice-Presidente e Méd.-Vet. Bruno Borges Machado Teixeira – Tesoureiro e os Conselheiros Méd.-Vet. Cristiano Selbach da Silva, Méd.-Vet. Rogério Fôlha Bermudes e Méd.-Vet. Murilo Marchi Ferreira. E virtualmente por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta Meeting no endereço <https://meet.google.com/jbd-teco-gfw>: Méd.-Vet. Adriana Lucke Stigger, Méd.-Vet. Leandro do Monte Ribas e Méd. Vet. Ricardo Zanella. Justificaram a ausência o Méd.-Vet. Henrique dos Reis Noronha – Secretário-Geral e o Conselheiro Méd.-Vet. Marcelo Meller Alievi. Participaram assessorando: Sr. Elias Ferreira da Silva – Assessor Especial da Presidência, Dra. Letícia Voltz – Diretora Administrativa, Dr. Mateus Lange e Dra. Mariangela Allgayer – Assessores Técnicos Veterinários, Dra. Luciana de Campos – Advogada, Sra. Débora Cavichioli – Setor de Processos Éticos, Sr. Milton Costa – Contador, Sra. Amanda Oliveira - Pregoeira e Sra. Claudete Rossetto Coutinho – Gabinete da Presidência. **1. Abertura dos trabalhos.** De acordo com o art. 40 da Resolução CFMV nº 591/1992, verificado o *quórum*, o Sr. Presidente iniciou a Sessão Plenária agradecendo a presença, dando as boas-vindas e desejando um bom trabalho a todos. A pauta constou dos seguintes assuntos: **2. Movimentação de Pessoa Física. 2.1. Inscrições de Médico Veterinário (130):** 25941VP - FRANCINE OLIVEIRA MEIRELES; 25942VP - JÚLIA AQUINI FERNANDES AMARAL; 25943VP - CRISIANE DE OLIVEIRA DREHMER; 25944VP - MARIA EDUARDA RODRIGUES; 25945VP - NÁTHALI RAMOS CORRÊA; 25946VP - DESIRRE ANCHIETA MAIATO; 25947VP - AMANDA LETÍCIA ISERHARDT; 25948VP - RAFAELA MAREK MIRAPALHETA; 25949VP - NICOLE SANTOS BRASIL; 25950VP - ISADORA DOS REIS NANINI; 25951VP - BRUNA MONTICELLI ELISEU; 25952VP - LUAN RAFAEL PINTO DA COSTA; 25953VP - MILENA NUNES DE MENEZES; 25954VP - ANA CAROLINE DIEHL WINK; 25955VP - ÂNDRIA CALDEIRA DA SILVA; 25956VP - LÍVIA BENEDETI DE SOUZA; 25957VP - ADRIANNE FERNANDES DA COSTA; 25958VP - LARA ANTES PORTELA; 25959VP - RAQUEL HERBSTRIETH CARVALHO; 25960VP - ALESSANDRA PEREIRA HAAS; 25961VP - JÚLIA BERRO; 25963VP - ARTHUR VELHO DE QUADROS; 25964VP - YASMIN PINTO COELHO; 25965VP - VITORIA SIMOES WAWRZONKIEWICZ; 25966VP - LÍVIAN CECÍLIA SCOMAZZON; 25967VP - CAROLINA RAVAZZI LOURENÇO; 25968VP - ISABEL CAMPODONIO MÓR; 25969VP - ELISE MESSA CAMARGO; 25970VP - BRUNA ROCHA TEIXEIRA; 25972VP - VITÓRIA SPELLMEIER BETTONI; 25973VP - TAÍS RAQUEL FRANK DE OLIVEIRA; 25974VP - KATYA MICHELLE DALL AGNESE BIDESE; 25975VP - LUCAS SMANIOTTO RITT; 25976VP - CAROLINE FERREIRA DE CASTRO; 25977VP - CLAUDIA TATIANE PEREIRA MOURA; 25978VP - KAROLINE SILVEIRA SPERB; 25979VP - CAMILA DA SILVA DALANHOLI; 25980VP - LUISA PARANHOS DA ROSA; 25981VP - SANDRO DOS SANTOS GONÇALVES; 25982VP - MARCELO ROHDE PICCOLI; 25983VP - POLIANE BERVIG COPCESKI; 25984VP - LEONARDO GONÇALVES ESTEVES; 25985VP - MATEUS KOCHLER; 25986VP - ANDRICE DE OLIVEIRA COLVARA; 25987VP - PAOLA MOREZ SILVESTRI; 25988VP - JULIESE DE MELO PORTO; 25989VP - RAQUEL FARIAS DIAS; 25990VP - PAULA PEREIRA MULAZZANI; 25991VP - CRISTHIAN MARANGONI; 25992VP - JÚLIA VITÓRIA PICCININI ; 25993VP - MATHEUS RAMOS SEVERO; 25994VP - CAROLINA FIGUEIREDO LOPES; 25995VP - ALOÍSIO MARTINS FERNANDES; 25996VP - KÁREN LEITES DE OLIVEIRA; 25997VP - FRANCIELE HAMMES DE SOUZA; 25998VP - AMANDA FEIJÓ BROSE; 25999VP - FRANCIELE COUTO ZANETTI; 26000VP - LUCAS LUCHI FERNANDES; 26001VP - AMANDA SCHICORA DUARTE; 26003VP - JULIA DA SILVA NASCIMENTO; 26004VP - ANA KAROLINE FRAZÃO VIDAL; 26005VP - PÂMELA ALVES MACHADO; 26006VP - LAURA BRANCO KLAUCK; 26007VP - ISADORA GESSWEIN SCHUMACHER; 26008VP - ADRIELE DA ROCHA CORTES; 26009VP - CARLA GIOVANE AVILA MOREIRA; 26010VP - JOÃO FELIPE SANTANA RUMPEL; 26011VP - SABRINA ELVIRA CÂNDIDO CAMPOS; 26012VP - KARINA VIEGAS SILVA; 26013VP - VIVIANE CARMELA VIVIAN DA SILVA; 26014VP - LAURA BERGER NUNES; 26015VP - GABRIELA DE CAMARGO DE OLIVEIRA; 26016VP - MARIA LUÍSA BRAGAGNOLO; 26017VP - THIELY DE SOUZA SARAIVA; 26018VP - BRUNA MOURA GUIMARÃES CARVALHO; 26020VP - BRUNA DA SILVA MENNA BARRETO; 26021VP - IZADORA REIS CARRION; 26022VP - CLARISSA FERNANDES FONSECA; 26023VP - ÉRICA LORENSATTI MACIEL; 26024VP - MARIA LINA PINTO RODRIGUES ANDREAZZA; 26025VP - RAFAEL JUNIOR FREITAS BIANCHETTO; 26026VP - BRUNA CAROLINA ULSSENHEIMER; 26028VP - BRUNA MANOELI KÄFER; 26029VP - LEONARDO DE JESUS GARCIA; 26030VP - FELIPE VELHO BÚRIGO; 26031VP - DAIANE DA SILVA KAUFMANN; 26032VP - EDUARDO ANTONIO GIONGO; 26033VP - GABRIELLE VIRGILI DUPONT; 26034VP - RAFAEL KUHN; 26035VP - JULIA SOARES DOS SANTOS BALBINOT; 26036VP - PRISCILA COSTA BEBER HARLOS; 26037VP - GABRIELA BONORA; 26038VP - BERNARDO TEIXEIRA LEAL; 26039VP -

JANIO MARCOS RABELO DOS SANTOS; 26040VP - NÍMIA ÁVILA DOS SANTOS; 26044VP - NATAN OLIVEIRA SEVERO; 26045VP - NATÁLIA SAVICKI MOTTA MENDES; 26046VP - JÉSSICA DE FARIAS LAMANA; 26047VP - HENRIQUE ANDRÉ ZWIRTES; 26048VP - JUAN NUNES DO AMARAL; 26049VP - RENATA HAHN RANNO; 26050VP - CAROLINA RODRIGUES DIANO; 26051VP - GRAZIELA BERGAMIN; 26052VP - MARIA CLARA DE OLIVEIRA PEREIRA; 26053VP - MANOELA APRÍGIO PAIXÃO DA SILVA; 26054VP - WELLINTON GASPARI DA SILVA; 26055VP - RAQUEL VITÓRIA FERREIRA IGNÁCIO; 26056VP - GIOVANNA BARTH; 26057VP - RAFAELLA SOSNOWSKI MACEDO; 26058VP - MAIARA PRESTES SOARES; 26059VP - RAMON ALLES XAVIER; 26060VP - EDUARDA SCHERER RUSCH; 26061VP - JÚLIA ANTUNES GONÇALVES; 26062VP - ISADORA ROCCO DE OLIVEIRA; 26063VP - JENIFFER CAROLINI ERHART; 26064VP - PRISCILLA NUNES PAZ; 26066VP - DAIANE DOS SANTOS SOARES GUIMARÃES; 26067VP - ANA MARTA TONIASO; 26068VP - JOÃO ANTÔNIO DUARTE LAMPUGNANI; 26069VP - TAINARA MARINI MORGANTI; 26072VP - BRENDA SILVEIRA FINATTO; 26073VP - AMANDA GOMES E MELO; 26074VP - DIONE JOVANOVIHS BEVILAQUA; 26075VP - MARIA EDUARDA DESTEFINI ALVES; 26076VP - VITÓRIA SPIAZZI; 26078VP - VITÓRIA GARBIN; 26079VP - JÉSSICA DE MATTOS JETZKE; 26080VP - BRUNA VELHO DE AGUIAR; 26081VP - INGRID PACHECO FARIAS DE SOUZA; 26082VP - FILIPE MARTINS PIMENTEL. Cientes. **2.2. Inscrições de Zootecnistas (4):** 01603ZP - BERNARDO DA SILVA MENEZES; 01604ZP - MAÍSA DAMO; 01605ZP - CAROLINE VIEIRA DE MELLO; 01606ZP - BRUNA MARIA DURANTE ZANCANARO. Cientes. **2.3. Transferências Recebidas (9):** 25962VP - CAMILA DEMARCO MAITO, RECEBIDA DO CRMV-PR; 25971VP - DANIELLE WORM FURTADO FERNANDES, RECEBIDA DO CRMV-RJ; 26019VP - MARYPAULA RAIZA LEITE DA SILVA, RECEBIDA DO CRMV-PA; 26027VP - NATHALIA MARIA LAURINI ZARDO, RECEBIDA DO CRMV-SC; 26035VP - JULIA SOARES DOS SANTOS BALBINOT, RECEBIDA DO CRMV-SC; 26065VP - RAMIRO MARTINS BONOTTO, RECEBIDA DO CRMV-SC; 26070VP - ERYCA CEOLIN LAMEGO, RECEBIDA DO CRMV-SC; 26071VP - ALEXANDRE JUNIOR ALMEIDA DA SILVA, RECEBIDA DO CRMV-PA; 26077VP - PATRICIA RICK BARBOSA, RECEBIDA DO CRMV-PR. Cientes. **2.4. Inscrições Secundárias (4):** 26041VS - FABIO DA SILVA LIMA JUNIOR, RECEBIDA DO CRMV-RJ; 26042VS - FERNANDA OLIVEIRA REIS, RECEBIDA DO CRMV-PE; 26043VS - LUANE GENEROSO PINHEIRO, RECEBIDA DO CRMV-SC; 26083VS - JULIE FISCHER KNORST, RECEBIDA DO CRMV-SC. Cientes. **2.5. Reativações (2):** 05115VP - ALEXANDRE GUERRA DE GUERRA; 14569VP - ANNE ROSI GUADAGNIN. Cientes. **2.6. Processos de Cancelamento de Inscrição - Resolução CFMV nº 1475/2022 (45).** **2.6.1. PA 0520021.00000354/2026-21. (...) 05412VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.2. PA 0520021.00000355/2026-12. (...)24637VP,** com manutenção da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.3. PA 0520021.00000356/2026-03. (...)014612P,** com manutenção das anuidades de 2025 e 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.4. PA 0520021.00000357/2026-91. (...)20912VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.5. PA 0520021.00000358/2026-82. (...)19412VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.6. PA 0520021.00000359/2026-73. (...)18139VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.7. PA 0520021.00000360/2026-64. (...)04504VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.8. PA 0520021.00000361/2026-55. (...)01310ZP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.9. PA 0520021.00000362/2026-46. (...)19216VS,** com manutenção das anuidades de 2025 e 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.10. PA 0520021.00000364/2026-28. (...)0948ZP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.11. PA 0520021.00000365/2026-19. (...)18460VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.12. PA 0520021.00000366/2026-10. (...)11733VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.13. PA 0520021.00000367/2026-98. (...)23025VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.14. PA 0520021.00000368/2026-89. (...)14000VP,** com manutenção de parcelas da multa de eleição 2017, anuidades de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e anuidade de 2026 integral. DEFERIDO. Cientes. **2.6.15. PA 0520021.00000369/2026-80. (...)01471ZP,** com manutenção da anuidade de 2025 (uma parcela) e anuidade de 2026 integral. DEFERIDO. Cientes. **2.6.16. PA 0520021.00000370/2026-71. (...)03704VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.17. PA 0520021.00000371/2026-62. (...)04311VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.18. PA 0520021.00000372/2026-53. (...)01077ZP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.19. PA 0520021.00000373/2026-44. (...)12508VS.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.20. PA 0520021.00000374/2026-35. (...)07411VP,** com manutenção da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.21. PA 0520021.00000375/2026-26. (...)01257ZP,** com manutenção da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.22. PA 0520021.00000376/2026-17. (...)10982VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.23. PA 0520021.00000377/2026-08. (...)20529VS,** com manutenção das anuidades de 2023, 2024, 2025 e 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.24. PA 0520021.00000378/2026-96. (...)16680VP,** com manutenção das anuidades de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 e honorários advocatícios. DEFERIDO. Cientes. **2.6.25. PA 0520021.00000379/2026-87. (...)20338VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.26. PA 0520021.00000390/2026-85. (...)24854VS,** com manutenção da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.27. PA 0520021.00000391/2026-76. (...)14292VP,** com manutenção das anuidades de 2024, 2025 e 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.28. PA 0520021.00000392/2026-67. (...)10782VP,** com manutenção da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.29. PA 0520021.00000393/2026-58. (...)11934VP,** com manutenção das anuidades de 2019, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.30. PA 0520021.00000394/2026-49. (...)01408ZP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.31. PA 0520021.00000395/2026-40. (...)21813VP,** com manutenção da multa de eleição 2024 e das anuidades de 2024, 2025 e 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.32. PA 0520021.00000396/2026-31. (...)09465VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.33. PA 0520021.00000397/2026-22. (...)16928VP,** com manutenção da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.34. PA 0520021.00000398/2026-13. (...)14287VP,** com manutenção da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.35. PA 0520021.00000399/2026-04. (...)10805VP,** com manutenção da multa de eleição 2014 e anuidades de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.6.36. PA 0520021.00000400/2026-92. (...)21954VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.37. PA**

0520021.00000401/2026-83. (...)22316VP. DEFERIDO. Cientes. **2.6.38. PA 0520021.00000402/2026-74. (...)08961VP,** com manutenção da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.39. PA 0520021.00000403/2026-65. (...)01377ZP,** com manutenção da anuidade de 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.40. PA 0520021.00000404/2026-56. (...)12233VP,** com manutenção das anuidades de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.41. PA 0520021.00000405/2026-47. (...)14565VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.42. PA 0520021.00000406/2026-38. (...)15392VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.43. PA 0520021.00000407/2026-29. (...)21943VP.** DEFERIDO. Cientes. **2.6.44. PA 0520021.00000408/2026-20. (...)05365VP,** com manutenção das multas de eleição 2005 e 2008 e anuidades de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.6.45. PA 0520021.00000409/2026-11. (...)14491VP,** com manutenção das anuidades de 2025 e 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.7. Processos de Cancelamento de Inscrição por Óbito – Resolução CFMV nº 1475/2022. (4) 2.7.1. PA 0520021.00000380/2026-78. (...)10474VP,** com manutenção das anuidades de 2018, 2019, 2021, 2022 e 2023 e exclusão das anuidades de 2024, 2025 e 2026. DEFERIDO. Cientes. **2.7.2. PA 0520021.00000381/2026-69. (...)15059VP,** com exclusão das anuidades de 2023, 2024 e 2025. DEFERIDO. Cientes. **2.7.3. PA 0520021.00000382/2026-60. (...)04915VP,** com exclusão das anuidades de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. DEFERIDO. Cientes. **2.7.4. PA 0520021.00000383/2026-51. (...)02318VP,** com manutenção da multa de eleição 2014 e anuidades de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. DEFERIDO. Cientes. **2.8. Processos Administrativos de Isenção de Anuidades – Resolução CFMV nº 1022/2013. (6) Conselheira Relatora Dra. Adriana Stigger: 2.8.1. PA 0520021.00000384/2026-42. (...)01108VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com manutenção de 6/12 da anuidade de 2026, permanecendo os débitos referentes a multa de eleição 2014 e anuidades de 2012, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.8.2. PA 0520021.00000385/2026-33. (...)03019VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com devolução de parte da anuidade de 2026, no valor de R\$ 332,00. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.8.3. PA 0520021.00000386/2026-24. (...)03157VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com devolução de parte da anuidade de 2026, no valor de R\$ 332,00. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.8.4. PA 0520021.00000387/2026-15. (...)04348VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com manutenção de 7/12 da anuidade de 2026. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.8.5. PA 0520021.00000388/2026-06. (...)0733VP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Médico Veterinário, com manutenção de 8/12 da anuidade de 2026, permanecendo os débitos referentes as anuidades de 2024 e 2025. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.8.6. PA 0520021.00000389/2026-94. (...)0328ZP.** Parecer pelo deferimento da isenção do pagamento de anuidades do Zootecnista, com devolução de parte da anuidade de 2026, no valor de R\$ 221,33. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **2.9. Recurso referente a Isenção do Pagamento de Anuidade 2026. Conselheira Relatora Dra. Adriana Stigger: 2.9.1. PA 0520021.00000328/2026-61. (...)10585VP. Processo de cancelamento de inscrição homologado em 18/08/2026, com manutenção da anuidade de 2026, conforme Resolução CFMV nº 1475/2022.** Parecer pelo indeferimento do recurso, mantendo integralmente a anuidade de 2026. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros. **3. Movimentação de Pessoa Jurídica. 3.1. Novos registros de PJ (68):** 53687 PJ, FRANCIELE RIBEIRO DE ABREU LTDA; 21835 CD, ARTHUR MATTOS RODRIGUES; 53688 PJ, VETERINARIA COLINA E HOSPEDAGEM LTDA; 53689 PJ, AUREA VET SAUDE ANIMAL LTDA; 53690 PJ, CMV SAÚDE ANIMAL; 53691 PJ, GABRIELA BAUR COBAS LTDA; 53692 PJ, FABIO RIBEIRO DO AMARILHO; 51836 CD, MORGANA SOUZA DA SILVEIRA; 53693 PJ, US - CLINICA, TREINAMENTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA; 53694 PJ, SIMONE DE ARAUJO BRIZOLLA; 53695 PJ, PARCEIROS DO AGRO LTDA; 53696 PJ, AGROPECUARIA COPPINGER - LTDA; 53697 PJ, 68.577.702 LISIANE MACHADO AGUETE; 53698 PJ, EDUARDA PONSATI VIRAQUE LTDA; 53699 PJ, NUTRIAGRO TEIXEIRA LTDA; 53700 PJ, AUGUSTO ROCHA DE OLIVEIRA LTDA; 53701 PJ, ANA IZANACK DE OLIVEIRA; 53702 PJ, MEAS REABILITAÇÃO VETERNÁRIA LTDA; 53703 PJ, GALPÃO SADI AGROPECUARIA LTDA; 53704 PJ, GABRIELA MORAES LINDEMAYER; 53705 PJ, TERCEIRIZA BRASIL LTDA; 53706 PJ, A. FAGUNDES & M. S. ALVES & V. R. S. SANTOS LTDA; 53707 PJ, BICHOLAB TORRIANI LTDA; 53708 PJ, RUDIMAR COSTA & MAURA FONTOURA SERVICOS VETERINARIOS LTDA; 53709 PJ, J. ROGERIO CENTENARO LTDA; 53710 PJ, AMF COMERCIO E SERVICOS VETERINARIOS; 51837 CD, SUPERMERCADO DUARTE LTDA; 51838 CD, LUÍS HENRIQUE RONCATO STELLA; 53711 PJ, DRA PAULA VIEIRA PICOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA; 53712 PJ, BRUNO BERGAMINI SERVICOS DE VETERINARIA LTDA; 53713 PJ, PAULA PIZZUTTI DA MOTTA; 53714 PJ, JOSEANE SILVA GUIMARAES VIANA; 53715 PJ, SÉRGIO DIAS; 53716 PJ, DUOVET CLINICA VETERINARIA LTDA; 53717 PJ, OVOS FRANÇA; 53718 PJ, CASSIO AUGUSTO GOMES CAMINHA LTDA; 51841 CD, SILVINO LUTZ; 53719 PJ, P.J.ROLIM BLUMENAU LTDA; 53720 PJ, M. MARTINS DA SILVA LTDA; 53721 PJ, FRIGORIFICO FRONTEIRA LTDA; 53722 PJ, LAGUNA SUL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI; 53723 PJ, GILMAR NUNES DE OLIVEIRA; 53724 PJ, P. J. ROLIM BLUM LTDA; 53725 PJ, ELISIANE PERES BITENCOURT; 53726 PJ, PET MANIA -COMÉRCIO DE PRODUTOS PETS LTDA; 53727 PJ, DANIELA GINDRI DORNELES; 53728 PJ, LJH MULLER COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA; 53729 PJ, SAIMONVET LTDA; 53730 PJ, SIGNOR COMERCIO DE PRODUTOS PET LTDA; 53731 PJ, MILANA PAESE CIRURGIA VETERINARIA LTDA; 53848 PJ, SALIS CONSULTORIA PECUARIA; 53849 PJ, ANA PAULA LICINIO URRUTH LTDA; 53850 PJ, VICENTE BIRNFIELD DE ANDRADE; 51839 CD, INELINO

ALVES DA SILVA; 51840 CD, FRANCIELI LAZARETTI MILESKI SADOVNHIC; 53851 PJ, LUME CLINICA VETERINARIA LTDA; 51869 CD, CAROLINE SARTURI DE MELLO; 51870 CD, MARIA CLEONICE CORAZZA VOGT; 53852 PJ, RAMON ALLES XAVIER; 53853 PJ, FERNANDA CONTE MEDICINA VETERINARIA LTDA; 53854 PJ, PAULO MATHEUS COSTA BITENCOURT; 53855 PJ, KVC VETERINÁRIA LTDA; 51871 CD, ARIADNE PIRES DA SILVA; 51872 CD, LUCIANO WEDMANN; 53856 PJ, GAUCHINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 53857 PJ, SHPX LOGISTICA LTDA; 53858 PJ, PAULA LUANA HANAUER LTDA; 53859 PJ, CLINICA PET STARS.

Cientes. **3.2. Processos Administrativos de Cancelamento de PJ por lista, conforme Res. CFMV 1475/22. (282).**

3.2.1. PA 0520013.00000949/2026-13 – 05930 PJ -(…) Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, não constando débitos em aberto. Cientes. **3.2.2. PA 0520013.00000374/2025-48 – 13871 PJ -(…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, excluindo o débito em aberto da anuidade de 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.3. PA 0520013.00000420/2025-22 – 22411 PJ - (…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção dos débitos em aberto das anuidades de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 em cobrança judicial, manter a anuidade de 2025 em cobrança administrativa e excluir a anuidade de 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.4. PA 0520013.00000966/2026-54 – 19796 PJ - (…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, excluindo o débito em aberto da anuidade de 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.5. PA 0520013.00000877/2025-80 – 24357 CD - (…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, não constando débitos em aberto. Cientes. **3.2.6. PA 0520013.00001001/2026-30 – 52645 PJ - (…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, não constando débitos em aberto. Cientes. **3.2.7. PA 0520013.00000067/2026-94 – 24092 PJ - (…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, excluindo o débito em aberto da anuidade de 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.8. PA 0520013.00000065/2026-15 – 25071 PJ - (…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, não constando débitos em aberto. Cientes. **3.2.9. PA 0520013.00000080/2026-74 – 08048 PJ - (…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, não constando débitos de anuidades em aberto. Cientes. **3.2.10. PA 0520013.00000078/2026-92 – 22990 PJ - (…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção do débito em aberto da anuidade de 2026. Cientes. **3.2.11. PA 0520013.00001010/2026-46 – 52112 PJ -(…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, não constando débitos em aberto. Cientes. **3.2.12. PA 0520013.00000412/2025-94 – 26435 PJ -(…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com exclusão do débito em aberto da anuidade de 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.13. PA 0520013.00001061/2026-72 – 23653 PJ -(…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, não constando débitos em aberto. Cientes. **3.2.14. PA 0520013.00000075/2026-22 – 20154 PJ -(…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, mantendo os débitos em aberto das anuidades de 2025 e 2026 em cobrança administrativo. Cientes. **3.2.15. PA 0520013.00000073/2026-40 – 26494 PJ - (…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, mantendo os débitos em aberto de 2024, 2025 e 2026, todas em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.16. PA 0520013.00000095/2026-36 – 15446 PJ - (…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, mantendo o débito em aberto da anuidade de 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.17. PA 0520013.00000109/2026-07 – 13843 PJ - (…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, mantendo o débito em aberto de parcela da anuidade de 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.18. PA 0520013.00000153/2026-96 – 18178 PJ - (…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, mantendo o débito em aberto da anuidade de 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.19. PA 0520013.00001016/2025-90 – 24088 PJ(…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, mantendo os débitos em aberto das anuidades de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 e excluindo a anuidade de 2026, todas em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.20. PA 0520013.00000134/2026-73 – 51686 PJ(…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção de todos débitos em aberto. Cientes. **3.2.21. PA 0520013.00000164/2026-94 – 23865 PJ (…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção dos débitos em aberto das anuidades de 2021, 2023 e 2025 e exclusão da anuidade de 2026, todas em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.22. PA 0520013.00000213/2026-41 – 09691 PJ (…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, não constando débitos em aberto. Cientes. **3.2.23. PA 0520013.00000345/2026-17 – 26256 CD (…)** Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, não constando débitos em aberto. Cientes.

3.2.24. PA 0520013.00000155/2026-78 – 26110 PJ(...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção dos débitos em aberto das anuidades de 2025 e 2026 em cobrança administrativa. Cientes. **3.2.25. PA 0520036.00000248/2026-31 – 16632.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa na Receita Estadual em 31/08/2013, com manutenção dos débitos das anuidades de 2012 e 2013 (cobrança judicial) e exclusão das anuidades de 2014 e 2015 (cobrança judicial). Cientes. **3.2.26. PA 0520036.00000249/2026-22 – 08039.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 12/11/2025, com exclusão do debito da anuidade de 2026 (cobrança administrativa). Cientes. **3.2.27. PA 0520036.00000250/2026-13 – 14725.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 29/03/2012, com manutenção do debito da anuidade de 2012 (cobrança judicial) e exclusão das anuidades de 2013 (cobrança judicial) e 2014 (cobrança administrativa). Cientes. **3.2.28. PA 0520036.00000251/2026-04 – 08866.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 06/12/2016, não constando débitos de anuidades. Cientes. **3.2.29. PA 0520036.00000252/2026-92 – 17467.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa na Receita Estadual em 15/06/2012, com exclusão do debito da anuidade de 2014 (cobrança administrativa). Cientes. **3.2.30. PA 0520036.00000253/2026-83 – 17837.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa na Receita Estadual em 14/05/2014, com manutenção do debito da anuidade de 2014 (cobrança administrativa). Cientes. **3.2.31. PA 0520036.00000255/2026-65 – 18400.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 09/01/2018, com manutenção dos débitos das anuidades de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 (cobrança administrativa). Cientes. **3.2.32. PA 0520036.00000256/2026-56 – 14570.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do auto de constatação em 24/10/2013, com manutenção dos débitos das anuidades de 2012 e 2013 (cobrança judicial) e exclusão das anuidades de 2014, 2015 e 2016 (cobrança administrativa). Cientes. **3.2.33. PA 0520036.00000257/2026-47 – 11869.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do relatório de fiscalização dirigida em 06/10/2005, não constando débitos de anuidades. Cientes. **3.2.34. PA 0520036.00000258/2026-38 – 24895.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa do CNPJ em 28/07/2023, com manutenção dos débitos das anuidades de 2021, 2022 e 2023 (cobrança administrativa) e exclusão das anuidades de 2024, 2025 e 2026 (cobrança administrativa). Cientes. **3.2.35. PA 0520036.00000259/2026-29 – 21112.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 18/11/2025, com manutenção do débito da anuidade de 2025 e exclusão da anuidade de 2026 (cobrança administrativa). Cientes. **3.2.36. PA 0520036.00000260/2026-20 – 16961.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 07/07/2017, com manutenção dos débitos das anuidades de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 (cobrança administrativa). Cientes. **3.2.37. PA 0520036.00000261/2026-11 – 14805.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa na Receita Estadual em 24/06/2016 com exclusão do debito da anuidade de 2017 (cobrança administrativa). Cientes. **3.2.38. PA 0520036.00000262/2026-02 – 17661.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa na Receita Estadual em 19/11/2013, com exclusão dos débitos das anuidades de 2014, 2015, 2016 e 2017 (cobrança administrativa). Cientes. **3.2.39. PA 0520036.00000263/2026-90 – 18089.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 10/10/2017, com manutenção dos débitos das anuidades de 2015, 2016 e 2017 (cobrança judicial). Cientes. **3.2.40. PA 0520036.00000264/2026-81 – 26293.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa do CNPJ em 10/02/2025, com manutenção do débito da anuidade de 2025 (cobrança administrativa) e exclusão da anuidade de 2026 (cobrança administrativa). Cientes. **3.2.41. PA 0520036.00000265/2026-72 – 14352.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa na Receita Estadual em 13/07/2011, com exclusão dos débitos das anuidades de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 (cobrança administrativa). Cientes. **3.2.42. PA 0520036.00000266/2026-63 – 16159.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do relatório de fiscalização dirigida em baixa em 02/08/2012, com manutenção do debito da anuidade de 2012 (cobrança judicial) e exclusão das anuidades de 2013 e 2014 (cobrança judicial). Cientes. **3.2.43. PA 0520036.00000267/2026-54 – 14150.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa do CNPJ em 12/12/2011, com exclusão dos débitos das anuidades de 2014 e 2015 (cobrança administrativa). Cientes. **3.2.44. PA 0520036.00000268/2026-45 – 13815.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do auto de constatação em 14/11/2014, com manutenção dos débitos das anuidades de 2012, 2013 e 2014 (cobrança judicial). Cientes. **3.2.45. PA 0520036.00000269/2026-36 – 13911.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 25/08/2011, não constando débitos de anuidades. Cientes. **3.2.46. PA 0520036.00000270/2026-27 – 21328.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa do CNPJ em 25/02/2021, com manutenção dos débitos das anuidades de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 (cobrança

administrativa) e exclusão das anuidades de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 (cobrança administrativa). Cientes.

3.2.47. PA 0520036.00000272/2026-09 - 17466.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa na Receita Estadual em 23/12/2020, com manutenção do debito da anuidade de 2020 (cobrança administrativa) e exclusão das anuidades de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 (cobrança administrativa). Cientes.

3.2.48. PA 0520036.00000274/2026-88 - 14415.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do relatório de fiscalização dirigida em 17/03/2009, com exclusão dos débitos das anuidades de 2012, 2013, 2014 e 2015 (cobrança administrativa). Cientes.

3.2.49. PA 0520036.00000275/2026-79 - 25319.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa do CNPJ em 25/07/2024, com exclusão dos débitos das anuidades de 2025 e 2026 (cobrança administrativa). Cientes.

3.2.50. PA 0520036.00000276/2026-70 - 21203.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 08/01/2026, não constando débitos de anuidade. Cientes.

3.2.51. PA 0520036.00000278/2026-52 - 25923.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV 1475/22, considerando a data da baixa do CNPJ em 24/11/2025, com exclusão do debito da anuidade de 2026 (cobrança administrativa). Cientes.

3.2.52. PA 0520036.00000279/2026-43 - 51458.CD - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 15/01/2026, não constando débitos de anuidades. Cientes.

3.2.53. PA 0520036.00000280/2026-34 - 04830.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa na Receita Estadual em 01/03/2025, com manutenção dos débitos das anuidades de 2024 e 2025 (cobrança administrativa) e exclusão da anuidade de 2026 (cobrança administrativa). Cientes.

3.2.54. PA 0520036.00000281/2026-25 - 26390.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa do CNPJ em 21/02/2024, com manutenção do debito da anuidade de 2024 (cobrança administrativa) e exclusão das anuidades de 2025 e 2026 (cobrança administrativa). Cientes.

3.2.55. PA 0520036.00000282/2026-16 - 08648.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa do CNPJ em 14/11/2024, com manutenção do debito da anuidade de 2024 (cobrança administrativa) e exclusão das anuidades de 2025 e 2026 (cobrança administrativa). Cientes.

3.2.56. PA 0520036.00000283/2026-07 - 21663.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 19/01/2026, não constando débitos de anuidades. Cientes.

3.2.57. PA 0520036.00000284/2026-95 - 16914.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa na Receita Estadual em 15/02/2024, com manutenção dos débitos das anuidades de 2021 e 2024 (cobrança administrativa) e exclusão das anuidades de 2025 e 2026 (cobrança administrativa). Cientes.

3.2.58. PA 0520036.00000286/2026-77 - 24161.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa do CNPJ em 08/05/2023, com manutenção dos débitos das anuidades de 2020, 2022 e 2023 (cobrança administrativa) e exclusão das anuidades de 2024, 2025 e 2026 (cobrança administrativa). Cientes.

3.2.59. PA 0520036.00000287/2026-68 - 17934.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa do CNPJ em 25/02/2021, não constando débitos de anuidades. Cientes.

3.2.60. PA 0520036.00000288/2026-59 - 25640.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa do CNPJ em 01/05/2025, com manutenção do debito da anuidade de 2025 (cobrança administrativa) e exclusão da anuidade de 2026 (cobrança administrativa). Cientes.

3.2.61. PA 0520036.00000289/2026-50 - 19501.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 03/03/2026, não constando débitos de anuidades. Cientes.

3.2.62. PA 0520036.00000290/2026-41 - 22810.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa na Receita Estadual em 23/01/2026, com manutenção do debito da anuidade de 2026 (cobrança administrativa). Cientes.

3.2.63. PA 0520036.00000291/2026-32 - 52247.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa do CNPJ em 16/05/2025, com manutenção do debito da anuidade de 2025 (cobrança administrativa) e exclusão da anuidade de 2026 (cobrança administrativa). Cientes.

3.2.64. PA 0520036.00000292/2026-23 - 15425.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 03/03/2026, não constando débitos de anuidades. Cientes.

3.2.65. PA 0520036.00000293/2026-14 - 10012.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 03/03/2026, não constando débitos de anuidades. Cientes.

3.2.66. PA 0520036.00000295/2026-93 - 23735.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 03/03/2026, não constando débitos de anuidades. Cientes.

3.2.67. PA 0520036.00000298/2026-66 - 14773.PJ - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV 1475/22, considerando a data da baixa na Receita Estadual em 11/03/2025, com manutenção do debito da anuidade de 2025 (cobrança administrativa) e exclusão da anuidade de 2026 (cobrança administrativa). Cientes.

3.2.68. PA 0520036.00000299/2026-57 - 25931.CD - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 10/03/2026, não constando débitos de anuidades. Cientes.

3.2.69. PA 0520036.00000300/2026-48 - 23769.CD - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 11/03/2026, não constando débitos de anuidades. Cientes.

3.2.70. PA 0520036.00000301/2026-39 - 21620.CD - (...)Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do temo de constatação em 25/11/2020, não constando

débitos de anuidades. Cientes. **3.2.71. PA 0520036.00000302/2026-30 - 23024.PJ -(...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da baixa do CNPJ em 22/07/2025, com exclusão do débito da anuidade de 2026 (cobrança administrativa). Cientes. **3.2.72. PA 0520036.00000303/2026-21 - 15449.PJ - (...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 11/03/2026, não constando débitos de anuidades. Cientes. **3.2.73. PA 0520036.00000304/2026-12 - 14591.CD -(...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 11/03/2026, não constando débitos de anuidades. Cientes. **3.2.74. PA 0520036.00000305/2026-03 - 52359.PJ -(...)**Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data do termo de constatação em 13/03/2026, não constando débitos de anuidades. Cientes. **3.2.75. PA 0520027.00000253/2025-49 - 54439 SJ- (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 31/07/2025, SEM DEBITOS. Cientes. **3.2.76. PA 0520013.00000324/2026-12 - 13722 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 09/02/2022, com exclusão do(s) débito(s) da(s) anuidade(s) de 2025 e 2026. Mantem a(s) anuidade(s) de 2021 e auto multa 67 e 68 de 2008 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.77. PA 0520013.00000315/2026-93 - 13465 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 12/08/2025, com exclusão do(s) débito(s) da(s) anuidade(s) de 2026 debito administrativo. Mantem a(s) anuidade(s) de 2012, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2020 débitos ajuizados 2021,2022,2024 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.78. PA 0520013.00000314/2026-05 - 20957 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 03/02/2025. Mantem a(s) anuidade(s) de 2021,2023 E 2025 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.79. PA 0520013.00001030/2026-60 - 51879 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 13/08/2026. Mantem a(s) anuidade(s) de 2026 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.80. PA 0520013.00001031/2026-51 22435 PJ -(...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 29/06/2026. Mantem a(s) anuidade(s) de 2026 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.81. PA 0520013.00001034/2026-24 51670 CD -(...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 08/10/2025, SEM DEBITOS. Cientes. **3.2.82. PA 0520013.00000777/2026-09 - 55169 SJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 08/07/2026, sem débitos. Cientes. **3.2.83. PA 0520013.00001035/2026-15 - 21509 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 16/07/2026, SEM DEBITOS. Cientes. **3.2.84. PA 0520013.00001036/2026-06 - 17232 PJ -(...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 05/08/2026. Mantem a(s) anuidade(s) de 2021,2023 2024 e 2026 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.85. PA 0520013.00001037/2026-94 - 04525 PJ -(...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 25/01/2023, com exclusão do(s) débito(s) da(s) anuidade(s) de 2024 e 2025. Mantem a(s) anuidade(s) de 2022 e 2023 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.86. PA 0520013.00001038/2026-85 - 51560 PJ- (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 02/04/2026, SEM DEBITOS. Cientes. **3.2.87. PA 0520013.00001044/2026-31 - 21557PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 19/01/2026. Mantem a(s) anuidade(s) de 2026 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.88. PA 0520013.00001045/2026-22 - 52367PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 29/03/2025, com exclusão do(s) débito(s) da(s) anuidade(s) de 2026. Mantem a(s) anuidade(s) de 2025 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.89. PA 0520013.00001046/2026-13 - 25650 PJ -(...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 22/06/2026, sem débitos. Cientes. **3.2.90. PA 0520013.00001050/2026-74 - 26395 PJ - (...)** Considerando a data da baixa do CNPJ em 17/06/2026. Mantem a(s) anuidade(s) de 2025 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.91. PA 0520013.00001051/2026-65 - 25885 PJ -(...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 29/11/2024, SEM DEBITOS. Cientes. **3.2.92. PA 0520013.00001052/2026-56 - 52325 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 05/06/2026, SEM DEBITOS. Cientes. **3.2.93. PA 0520013.00001085/2026-50 - 20839 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 25/09/2025, com exclusão do(s) débito(s) da(s) anuidade(s) de 2026 debito administrativo. Mantem a(s) anuidade(s) de 2020, 2021, 2022 e 2025 auto de multa 365/2018 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.94. PA 0520013.00001086/2026-41 - 52830 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 05/06/2026. Mantem a(s) anuidade(s) de 2026 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.95. PA 0520013.00001087/2026-32- 53126 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 01/06/2026. Mantem a(s) anuidade(s) de 2026 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.96. PA 0520013.00001088/2026-23 - 22133 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 25/01/2024, com exclusão do(s) débito(s) da(s) anuidade(s) de 2025 e 2026 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.97. PA 0520013.00001089/2026-14 - 25723 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 16/04/2026. Mantem a(s) anuidade(s) de 2025 e 2026 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.98. PA 0520013.00001090/2026-05 - 25208 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 03/03/2026. Mantem a(s) anuidade(s) de 2025 e 2026 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.99. PA 0520013.00001091/2026-93 - 51769 PJ - REVENDA VACARIANA NUTRICA0 ANIMAL LTDA - 51769PJ CNPJ: 49673893000125 -** Considerando a data da baixa do CNPJ em 19/01/2026, SEM DEBITOS. Cientes. **3.2.100. PA 0520013.00001092/2026-84 - 23619 PJ -(...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 20/05/2026, SEM DEBITOS. Cientes. **3.2.101. PA 0520013.00001093/2026-75 - 24189 PJ -(...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 30/09/2024, SEM DEBITOS. Cientes. **3.2.102. PA 0520013.00001094/2026-66 - 02115 SJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 21/11/2023, SEM DEBITOS. Cientes. **3.2.103. PA 0520036.00000277/2026-61 - 26277 PJ -(...)** Considerando a data da baixa do CNPJ em 19/01/2024, com exclusão do(s) débito(s) da(s) anuidade(s) de 2025 e 2026 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.104. PA 0520013.00001095/2026-57 - 16705 PJ -(...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 28/01/2026, sem débitos. Cientes. **3.2.105. PA 0520013.00001096/2026-48 -**

25946 PJ - (...)Considerando a data da baixa do CNPJ em 03/05/2023, com exclusão do(s) débito(s) da(s) anuidade(s) de 2024, 2025 e 2026. Cientes. **3.2.106. PA 0520013.00001097/2026-39 - 14804 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 30/03/2023, com exclusão do(s) débito(s) da(s) anuidade(s) de 2026. Cientes. **3.2.107. PA 0520013.00001099/2026-21 - 18315 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 30/04/2026. Mantem a(s) anuidade(s) de 2021, 2024, 2025 e 2026, auto de multa 117/2018 e 118/2018 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.108. PA 0520013.00001100/2026-12 - 51792 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 26/12/2025, com exclusão do(s) débito(s) da(s) anuidade(s) de 2026. Cientes. **3.2.109. PA 0520013.00001101/2026-03 - 52530 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 09/04/2025, com exclusão do(s) débito(s) da(s) anuidade(s) de 2026 débito(s) administrativo(s). Mantem a(s) anuidade(s) de 2025 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.110. PA 0520013.00001102/2026-91 - 24394 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 01/04/2026, sem débitos. Cientes. **3.2.111. PA 0520013.00001107/2026-46 - 01213 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 28/08/2026. Mantem a(s) anuidade(s) de 2026 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.112. PA 0520013.00000994/2026-93 - 14266 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 16/04/2026. Mantem a(s) anuidade(s) de 2026 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.113. PA 0520013.00000976/2026-61 - 51688 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 06/04/2026, sem débitos. Cientes. **3.2.114. PA 0520013.00000971/2026-09 - 12232 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 29/05/2026. Mantem a(s) anuidade(s) de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 débito(s) administrativo(s). Cientes. **3.2.115. PA 0520013.00001108/2026-37 - 52977 PJ - (...)**Considerando a data da baixa do CNPJ em 29/07/2026, sem débitos. Cientes. **3.2.116. PA 0520022.00000019/2026-76 (167)** - Conceder o cancelamento considerando o encerramento de atividades comprovado por documento de baixa no cadastro nacional de pessoa jurídica, conforme resolução 1475/2022, item III do artigo 41 e artigo 43: 1220, CELSO BUENO, SEM DÉBITOS; 19187, (...), MANTER 2021,2022,2023; 05266, (...) MANTER 2021,2022 - EXCLUIR 2023,2024,2025,2026; 19387, (...)MANTER 2021,2025 - EXCLUIR 2026; 24096, (...)MANTER 2021 - EXCLUIR 2022,2023,2024,2025,2026; 23421, (...)MANTER 2021,2024,2025 - EXCLUIR 2026; 23777, (...)MANTER 2021,2022,2023,2024 - EXCLUIR 2025,2026; 14702, (...)MANTER 2021,2023 - EXCLUIR 2024,2025,2026; 19999, (...)MANTER 2016, 2017, 2018, 2019, 2020(CDA), 2021, 2022, 2023, 2024,2025,2026; 24044, (...)MANTER 2021,2022,2023,2024,2025,2026; 24336, (...)MANTER 2021,2024,2025,2026; 24455, (...)MANTER 2021,2023,2024 - EXCLUIR 2025,2026; 20250, (...)MANTER 2021,2022,2023,2024,2025,2026; 15024, (...)MANTER 2021,2023 - EXCLUIR 2025,2026; 24763, (...)MANTER 2021, 2022 - EXCLUIR 2023, 2024, 2025, 2026; 24320, (...)MANTER 2021 - EXCLUIR 2022,2023,2024,2025,2026; 8764, (...)MANTER 2016,2019(CDA), 2021(ADM); 9151, (...)MANTER AM(CDA), 2021,2025 - EXCLUIR 2026; 20957, (...)MANTER 2021,2023,2025 - EXCLUIR 2026; 21336, (...)EXCLUIR TODOS DÉBITOS - 2021,2022,2023,2024,2025,2026; 10699, (...) EXCLUIR TODOS DÉBITOS - 2021,2023,2024,2025; 13281, (...)MANTER 2021,2022 - EXCLUIR 2023,2024,2025,2026; 16958, (...)MANTER 2021 - EXCLUIR 2022; 17469, (...)MANTER 2021,2024,2025 - EXCLUIR 2026; 17775, (...)MANTER 2021; 18405, (...)MANTER 2016,2017,2020(CDA), 2021(ADM); 08174-PJ (...) EXCLUIR TODOS - 2017, 2018,2019,2020,2021(CDA), 2022, 2023, 2024(ADM); 08197-PJ (...) MANTER 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026(ADM); 08996-PJ (...) MANTER 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020(CDA) - EXCLUIR 2021, 2022, 2023(CDA), 2024, 2025, 2026(ADM); 09713-PJ (...)MANTER 2012, 2013(JUR), 2017, 2018, 2019, 2020, 2021(CDA), 2022, 2023(ADM) - EXCLUIR 2024,2025(ADM); 10229-PJ (...)MANTER 2020,2021,2022,2023(CDA) - EXCLUIR 2024(CDA), 2025,2026(ADM); 1 0 3 3 0 - P J (...)MANTER 2012,2013(JUR),2014, 2015(CDA) - EXCLUIR 2016,2017,2018(CDA),2019,2020,2021,2022,2023,2024, 2025, 2026(ADM); 10604-PJ (...)EXCLUIR TODOS - 2019,2020,2021,2022,2023(JUR), 2024,2025(ADM); 10878-PJ (...)EXCLUIR TODOS- 2012, 2013(JUR), 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023(CDA). 2024, 2025, 2026(ADM); 11071-PJ (...)MANTER 2022,2024(ADM) - EXCLUIR 2025,2026(ADM); 11502-PJ (...)MANTER TODOS DÉBITOS; 11669-PJ ABATEDOURO CORTES LTDA EPP, EXCLUIR TODOS- 2019,2020,2021,2022,2023(JUR),2024,2025,2026(ADM); 11756-PJ (...) EXCLUIR TODOS DÉBITOS; 12120-PJ (...)EXCLUIR TODOS- 2012, 2013, 2014, 2015(JUR), 2017, 2018, 2019, 2020, 2021(CDA), 2016, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026(ADM); 12122-PJ (...)MANTER TODOS DÉBITOS; 12678-PJ (...)MANTER 2017,2018,2019(CDA) - EXCLUIR 2020,2021(CDA), 2022(ADM); 12768-PJ (...)EXCLUIR TODOS- 2017,2018,2019,2020, 2026(ADM), 2021,2022,2023,2024,2025(CDA); 12853-PJ (...)MANTER 2018,2019,2020(CDA) - EXCLUIR 2021,2022(CDA); 12982-PJ (...)EXCLUIR TODOS- 2020,2021,2022,2023,2024, 2025(CDA), 2026(ADM); 13349-PJ (...) MANTER 2019,2020,2021,2022, 2023(CDA) - EXCLUIR 2025,2026; 13561-PJ (...)MANTER 2018, 2019, 2021, 2022(CDA), 2023(ADM) - EXCLUIR 2024, 2025, 2026(ADM); 14127-PJ (...)MANTER 2017,2019,2020,2021(CDA) - EXCLUIR 2022,2023,2024; 14153-PJ (...)MANTER 2015,2016(ADM) - EXCLUIR 2017,2018,2019,2025,2026(ADM), 2020,2021,2022,2023,2024(CDA); 14210-PJ (...)MANTER 2018(CDA) - EXCLUIR 2019,2020,2021,2022(CDA), 2023,2024,2025,2026(ADM); 14360-PJ (...)MANTER 2016, 2017(CDA) - EXCLUIR 2018,2019,2020(CDA),2021, 2022, 2023,2024,2025,2026(ADM); 14437-PJ (...)MANTER 2015,2016,2017(CDA) - EXCLUIR 2018,2019,2020,2021,2022,2023, 2024, 2025(CDA),2026(ADM); 14635-PJ (...)MANTER 2019, 2020, 2021, 2022,2023(CDA),2024(ADM) - EXCLUIR 2025,2026(ADM); 14675-PJ (...)MANTER 2012,2013(JUR),2019,2020,2021,2022,2023(CDA) - EXCLUIR 2024,2025, 2026(ADM); 14783-PJ (...)EXCLUIR 2022, 2026(ADM); 14791-PJ (...)MANTER 2018(CDA) - EXCLUIR 2020,2021,2022(CDA), 2023,2024,2025,2026(ADM); 14808-PJ (...)MANTER 2022, 2023, 2024(ADM) - EXCLUIR 2025, 2026(ADM); 14934-PJ (...)MANTER 2022,2023(ADM) - EXCLUIR 2024,2025(ADM); 15029-PJ (...)MANTER 2018,2019(CDA) - EXCLUIR 2020,2021,2022(CDA); 15113-PJ (...)MANTER 2017,2020,2021(CDA) - EXCLUIR

2022(ADM); 15403-PJ (...)MANTER 2021,2022,2023,2024,2025(ADM) - EXCLUIR 2026(ADM); 15666-PJ (...)MANTER 2020(CDA) - EXCLUIR 2021,2022,2023,2024(CDA), 2025,2026(ADM); 15833-PJ (...)MANTER 2019,2020,2021,2022,2023(CDA) - EXCLUIR 2024,2025, 2026(ADM); 16233-PJ (...)MANTER 2018,2019,2020(CDA) - EXCLUIR 2021,2022(CDA), 2023,2024,2025,2026(ADM); 16248-PJ (...)MANTER SOMENTE 2017(CDA) - EXCLUIR 2018, 2019, 2020, 2021(CDA, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026(ADM); 16257-PJ (...)MANTER 2013,2014,2015,2016,2017(ADM), 2018,2019,2020(CDA) - EXCLUIR 2021, 2022(CDA), 2023,2024(ADM); 16277-PJ (...)MANTER 2021,2022(ADM); 16783-PJ (...)MANTER 2017,2018(JUR) - EXCLUIR 2019,2020,2021(JUR), 2022,2023,2024,2025(ADM); 16787-PJ (...)MANTER 2018,2020,2021(CDA) - EXCLUIR 2022(CDA), 2023,2024(ADM); 16830-PJ (...) EXCLUIR TODOS- 2018,2019,2020,2021,2022(JUR), 2023,2025,2026(ADM); 17132-PJ (...)MANTER 2018(CDA), EXCLUIR 2019,2020,2021,2022(CDA), 2023,2024(ADM); 17233-PJ (...)MANTER 2017, 2018, 2019(JUR) - EXCLUIR 2020, 2021(JUR), 2022, 2023, 2024, 2025,2026(ADM); 17285-PJ (...)MANTER 2013, 2014,2015,2016(CDA) - EXCLUIR 2017,2018,2019,2020, 2021,2022(CDA), 2023,2024,2025,2026(ADM); 17316-PJ (...)MANTER 2015, 2016(JUR) - EXCLUIR 2017, 2018, 2019(JUR), 2020,2021,2022, 2023,2024(CDA), 2025, 2026(ADM); 17402-PJ (...)MANTER 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020,2021,2022,2023(CDA) - EXCLUIR 2024,2025,2026(ADM); 17569-PJ (...)MANTER 2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019(CDA) - EXCLUIR 2020,2021,2022(CDA), 2023,2024,2025,2026(ADM); 17573-PJ (...)MANTER 2017,2019,2020(CDA) - EXCLUIR 2021(CDA), 2022,2023,2024(ADM); 17653-PJ (...)MANTER 2019,2020,2021,2022,2023(CDA), 2024(ADM) - EXCLUIR 2025,2026(ADM); 17732-PJ (...) MANTER 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018(CDA) - EXCLUIR 2019, 2020, 2021, 2022(CDA), 2023, 2024, 2025, 2026(ADM); 17836-PJ (...)MANTER 2018,2019,2020(CDA) - EXCLUIR 2021,2022(CDA), 2023,2024,2025,2026(ADM); 17938-PJ (...)MANTER 2016,2017,2018,2019,2020(JUR), 2021,2022,2023(ADM) - EXCLUIR 2024,2025,2026(ADM); 17996-PJ (...)EXCLUIR TODOS- 2018, 2019, 2020, 2021, 2022(JUR), 2023, 2024, 2025(ADM); 18007-PJ (...)MANTER 2022,2023,2024(ADM) - EXCLUIR 2025,2026(ADM); 18038-PJ (...)MANTER 2018,2020,2021,2022(CDA) - EXCLUIR 2023, 2024,2025,2026(ADM); 18042-PJ (...)MANTER 2017, 2018, 2019, 2020, 2021(CDA), 2022, 2023, 2024(ADM) - EXCLUIR 2025,2026(ADM); 18051-PJ (...)MANTER 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023(CDA), 2024(ADM) - EXCLUIR 2025, 2026(ADM); 18052-PJ (...)MANTER TODOS DÉBITOS; 18308-PJ (...)MANTER 2016,2017,2018,2020(CDA), 2021,2022,2023(ADM) - EXCLUIR 2024,2025,2026(ADM); 18333-PJ (...)MANTER 2017,2020,2021(CDA), 2022,2023,2024,2025(ADM) - EXCLUIR 2026(ADM); 18455-PJ (...)MANTER 2020(CDA) - EXCLUIR 2021,2022,2023,2024(CDA), 2025,2026(ADM); 18466-PJ (...)MANTER TODOS DÉBITOS; 18474-PJ (...), MANTER 2018,2019,2020(CDA) - EXCLUIR 2021,2022(CDA), 2023,2024,2025,2026(ADM); 18579-PJ (...)EXCLUIR TODOS- 2019,2021,2022,2023(CDA), 2024,2025,2026(ADM); 18642-PJ (...)MANTER 2018,2019(CDA) - EXCLUIR 2020,2021,2022(CDA), 2023, 2024, 2025, 2026(ADM); 18671-PJ (...)MANTER 2014, 2015, 2016, 2017,2018,2019,2020,2021,2022,2023(CDA) - EXCLUIR 2024(ADM); 18950-PJ (...)EXCLUIR TODOS- 2022,2023,2024,2025(ADM); 19018-PJ (...)MANTER 2018,2019(CDA) - EXCLUIR 2020,2021,2022(CDA), 2023,2024,2025,2026(ADM); 19069-PJ (...)MANTER 2018 - EXCLUIR 2019,2020,2021,2022(CDA), 2023,2024(ADM); 19112-PJ (...)MANTER 2017(JUR) - EXCLUIR 2019,2020,2021(JUR), 2022,2023,2024,2025(ADM); 19242-PJ (...)MANTER 2015, 2016, 2017, 2018, 2019(JUR), 2020(CDA) - EXCLUIR 2021,2022,2023,2024(CDA), 2025,2026(ADM); 19258-PJ (...)MANTER 2019,2020,2021(CDA) - EXCLUIR 2022,2023(CDA), 2024,2025,2026(ADM); 19279-PJ (...)MANTER 2016,2017,2018,2020,2021,2022,2023,2024,2025(CDA) - EXCLUIR 2026(ADM); 19281-PJ (...)MANTER 2017,2018,2019(CDA) - EXCLUIR 2020,2021(CDA), 2022,2023,2024,2025(ADM); 19335-PJ (...)MANTER 2017, 2018, 2019,2020(CDA) - EXCLUIR 2021(CDA), 2022, 2023, 2024, 2025, 2026(ADM); 19388-PJ (...)MANTER 2018, 2019, 2020, 2021, 2022(CDA), 2023(ADM) - EXCLUIR 2024,2025(ADM); 19396-PJ (...)MANTER 2015, 2016, 2017, 2018, 2024, 2025(ADM), 2019, 2020, 2021, 2022,2023(JUR) - EXCLUIR 2026(ADM); 19428-PJ (...)MANTER 2017, 2018(CDA) - EXCLUIR 2019, 2020, 2021(CDA), 2022, 2023, 2024, 2025, 2026(ADM); 19484-PJ (...)MANTER 2018(JUR) - EXCLUIR 2019,2020,2021,2022(JUR); 19720-PJ (...)MANTER 2017(CDA) - EXCLUIR 2018, 2019, 2020, 2021(CDA), 2022(ADM); 19919-PJ (...)EXCLUIR TODOS- 2018, 2019, 2020, 2021, 2022(CDA), 2023, 2024, 2025,2026(ADM); 19937-PJ (...)MANTER 2015, 2016, 2017(ADM) - EXCLUIR 2018, 2019, 2025, 2026(ADM), 2020, 2021, 2022, 2023, 2024(CDA); 20183-PJ (...)MANTER 2017(ADM) - EXCLUIR 2019,2020,2021,2022,2023(ADM); 20185-PJ (...)MANTER 2018, 2019, 2020, 2021(CDA) - EXCLUIR 2022(CDA), 2023, 2024, 2025, 2026(ADM); 20263-PJ (...)MANTER 2018(CDA) - EXCLUIR 2019,2020,2021,2022(CDA), 2023,2024(ADM); 20312-PJ (...)MANTER TODOS DÉBITOS; 20512-PJ (...)MANTER 2018,2019,2020,2021,2022(CDA) - EXCLUIR 2023,2024(ADM); 20532-PJ (...)MANTER 2020(CDA) - EXCLUIR 2021,2022,2023,2024(CDA), 2025,2026(ADM); 20581-PJ (...)MANTER 2016, 2017, 2018, 2019, 2020(ADM), 2021, 2022, 2023, 2024, 2025(CDA) - EXCLUIR 2026(ADM); 20588-PJ (...)MANTER 2017, 2018, 2019, 2020, 2021(CDA), 2022, 2023(ADM) - EXCLUIR 2024, 2025,2026(ADM); 20697-PJ (...)MANTER 2018,2019,2020,2021(JUR) - EXCLUIR 2022(JUR), 2023,2024,2025,2026(ADM); 20749-PJ (...)MANTER 2018,2019,2020(CDA) - EXCLUIR 2022(CDA), 2023, 2024, 2025, 2026(ADM); 20763-PJ (...)MANTER 2018(CDA) - EXCLUIR 2019,2020,2021,2022(CDA), 2023, 2024, 2025, 2026(ADM); 20795-PJ (...)MANTER 2017, 2018(CDA) - EXCLUIR 2019, 2020, 2021(CDA), 2022, 2023, 2024, 2025,2026(ADM); 20833-PJ (...)MANTER 2016, 2017, 2018, 2019, 2020(CDA), 2021, 2022, 2023(ADM) - EXCLUIR 2024,2025,2026(ADM); 20930-PJ (...)MANTER TODOS DÉBITOS; 20977-PJ (...)MANTER TODOS DÉBITOS; 21118-PJ (...) MANTER 2018, 2019, 2020, 2021(CDA) - EXCLUIR 2022(CDA), 2023, 2024, 2025, 2026(ADM); 21170-PJ (...)EXCLUIR TODOS- 2017, 2018, 2019, 2020, 2021(CDA), 2022, 2023, 2024, 2025, 2026(ADM); 21193-(...)MANTER 2018(CDA) - EXCLUIR

2019, 2020, 2021, 2022(CDA), 2023, 2024, 2025(ADM); 21261-PJ (...)MANTER 2022,2023(ADM) - EXCLUIR 2024,2025,2026(ADM); 21534-PJ (...)MANTER TODOS DÉBITOS; 21559-PJ (...)MANTER 2018(CDA) - EXCLUIR 2020,2021,2022(CDA), 2023, 2024, 2025, 2026(ADM); 21592-PJ (...)MANTER TODOS DÉBITOS; 21612-PJ (...)MANTER 2020, 2021, 2022, 2023, 2024(CDA), 2025(ADM) - EXCLUIR 2026(ADM); 21678-PJ (...)MANTER 2018, 2020, 2021, 2022(CDA) - EXCLUIR 2023, 2024, 2025(ADM); 21681-PJ (...)MANTER TODOS DÉBITOS; 21751-PJ (...) MANTER 2018,2019,2020,2021,2022(JUR) 2023(ADM) - EXCLUIR 2024,2025,2026(ADM); 21775-PJ (...)MANTER 2018, 2019, 2020, 2021(CDA), 2022, 2023, 2024, 2025(ADM) - EXCLUIR 2026(ADM); 21776-PJ (...)MANTER 2017,2018,2020,2021(CDA) 2022(ADM) - EXCLUIR 2023,2024,2025,2026(ADM); 22030-PJ (...)MANTER 2019,2021,2022,2023(CDA) - EXCLUIR 2024,2025,2026(ADM); 22351-PJ (...)MANTER 2020,2021,2022(CDA) - EXCLUIR 2023,2024(CDA), 2025,2026(ADM); 22795-PJ (...)MANTER 2020,2021,2022,2023(CDA) - EXCLUIR 2024(CDA), 2025,2026(ADM); 22928-PJ (...)MANTER 2021,2022,2023,2024,2025(CDA) - EXCLUIR 2026(ADM); 22934-PJ (...)MANTER 2019,2020,2021,2022,2023(JUR), 2024,2025(ADM) - EXCLUIR 2026(ADM); 22965-PJ (...)EXCLUIR TODOS-2022,2023,2024,2025,2026(ADM); 22972-PJ (...)MANTER 2022,2023,2024,2025(ADM) - EXCLUIR 2026(ADM); 22974-PJ (...)MANTER TODOS DÉBITOS; 22996-PJ (...)MANTER 2019,2021(CDA) - EXCLUIR 2022,2023(CDA), 2024,2025,2026(ADM); 23035-PJ (...)MANTER 2020,2021,2022(CDA) - EXCLUIR 2023,2024(CDA), 2025,2026(ADM); 23044-PJ (...)EXCLUIR TODOS- 2020,2021,2022,2023,2024(CDA), 2025,2026(ADM); 23064-P J (...)MANTER 2019,2020,2021(CDA) - EXCLUIR 2022,2023(CDA), 2024(ADM); 23096-PJ (...)MANTER 2019,2021,2022,2023(CDA), 2024(ADM) - EXCLUIR 2025, 2026(ADM); 23177-PJ (...)MANTER TODOS DÉBITOS; 23187-PJ (...)MANTER 2019, 2020, 2021, 2022, 2023(JUR), 2024(ADM) - EXCLUIR 2025, 2026(ADM); 23192-PJ (...)MANTER 2021,2022,2023,2024(CDA) - EXCLUIR 2026; 23198-PJ (...)MANTER TODOS DÉBITOS; 23209-PJ (...)MANTER TODOS DÉBITOS; 23389-PJ (...) MANTER 2022(ADM) - EXCLUIR 2024, 2025, 2026(ADM); 23435-PJ (...)MANTER 2019(ADM), 2020(CDA) - EXCLUIR 2021, 2022(CDA); 23461-PJ (...)MANTER 2019, 2020, 2021, 2022, 2023(CDA), EXCLUIR 2024, 2025, 2026(ADM); 23521-PJ (...)MANTER TODOS DÉBITOS; 23592-PJ (...)MANTER 2019,2020,2021,2022,2023(CDA) - EXCLUIR 2024,2025,2026(ADM); 23599-PJ (...)MANTER 2019, 2020, 2021, 2022, 2023(JUR), 2024(ADM) - EXCLUIR 2025, 2026(ADM); 23646-PJ (...)MANTER 2019,2020(JUR) - EXCLUIR 2021, 2022, 2023(JUR), 2024, 2025,2026(ADM); 23741-PJ (...)MANTER 2019(CDA) - EXCLUIR 2020,2021,2022,2023(CDA), 2024(ADM); 23761-PJ (...) EXCLUIR TODOS-2019, 2020, 2021, 2022, 2023(CDA), 2024, 2025, 2026(ADM); 23775-PJ (...)MANTER TODOS DÉBITOS; 23833-PJ (...) MANTER 2019, 2020, 2021, 2022, 2023(CDA), 2024, 2025 (ADM) - EXCLUIR 2026. Cientes. **3.3. Retificações referentes às atas de Sessões Plenárias anteriores.**

3.3.1. PA 0520013.00000853/2025-05 – 18131 PJ - (...)– Onde consta “Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção do débito em aberto da anuidade de 2024 e cancelamento das anuidades de 2024 e 2025, todas em cobrança administrativa”, leia-se “Conceder o cancelamento com base na Resolução CFMV nº 1475/22, considerando a data da documentação comprobatória, com manutenção dos débitos em aberto das anuidades de 2024 e 2025 e exclusão da anuidade de 2026, todas em cobrança administrativa”.

Cientes. **4. Cumprimento de Decisão judicial para conhecimento do Plenário. (10). Assunto: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA NAS AÇÕES ORDINÁRIAS:** As empresas abaixo

relacionadas ajuizaram ação contra o CRMV/RS que obtiveram decisão judicial definitiva para dispensa de registro junto ao Conselho; da contratação de médico (a) veterinário (a) como responsável técnico e de débitos relacionados ao fato, conforme descrito no expediente SUAP: **PESSOA JURIDICA** (8): Processo 0520016.00000214/2026-76 - (...)52530 SJ; Processo 0520016.00000072/2026-93 - (...) 08522 PJ; 0520016.00000322/2025-75 - (...)51269 SJ; Processo 0520016.00000334/2026-63 - (...)20735 PJ; Processo 0520016.00000341/2026-97 - (...)51836 J; Processo 0520016.00000366/2026-66 - (...)16673 PJ; Processo 0520016.00000084/2026-82 - (...)53063 SJ; Processo 0520016.00000811/2023-41 - (...)03326 PJ; **Assunto:**

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA COM JULGAMENTO DE MÉRITO PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE - Decisão definitiva que reconheceu a prescrição do débito, considerando o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, em razão de não ter localizado o executado e/ou bens para a garantia do débito, com a extinção do crédito tributário, com base no artigo 174 do Código Tributário Nacional, com o cancelamento da CDA e a exclusão dos débitos objeto da mesma: **PESSOA FÍSICA** (1): Processo 0520016.00000335/2026-54 - (...)11202 VP; **PESSOA JURÍDICA** (1) Processo 0520016.00000336/2026-45 - (...)13312 PJ. Cientes. **5.**

Processos Administrativos de Defesa. (4) 5.1. PA 0520013.00000519/2026-03. (...)23296 PJ. Conselheiro Relator Dr. Murilo Marchi Ferreira. Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 97099-2026. Decisão: voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do auto de infração nº 97099-2026. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **5.2. PA 0520013.00000600/2026-50: (...)53577 SJ. Conselheiro Relator Dr. Murilo Marchi Ferreira.** Apresenta defesa ao Auto de Infração nº

97159-2026. Decisão: voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do auto de infração nº 97159-2026. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **5.3. PA**

0520013.00000601/2026-41: (...)53577 SJ. Conselheiro Relator Dr. Murilo Marchi Ferreira. Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 97160-2026. Decisão: voto pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do Auto de Infração nº 97160-2026. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **5.4. PA 0520036.00000104/2024-68: (...)37321 SJ. Conselheiro Relator Dr. Murilo Marchi**

Ferreira. Apresenta defesa ao Auto de Infração nº 93560/2024. Decisão: voto é pelo indeferimento da defesa apresentada e pela manutenção do auto de infração nº 93560/2024. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **6. Processos Administrativos. 6.1. PA 0520012.00000038/2026-17 – Ofício**

nº 00734.000.453/2025-0027, remetido pela Promotoria de Justiça de Campo Bom, para apuração de possível infração ética praticada por médico-veterinário, que, em conversa realizada por meio do aplicativo WhatsApp, teria defendido a eutanásia como medida para o controle da esporotricose em felinos que se encontram em circulação e que estariam transmitindo a doença a outros animais.

Conselheira Relatora Dra. Raquel Guarise. Parecer pela não instauração de processo ético-profissional, considerando que a manifestação objeto da denúncia ocorreu em resposta a questionamento de caráter opinativo, em contexto relacionado à Vigilância Ambiental e Sanitária; que não houve avaliação clínica ou individualização de paciente; que não consta indicação formal ou execução de eutanásia; e que não foram apresentados elementos demonstrando consequência concreta decorrente daquela manifestação, não existindo, nos autos, indícios mínimos suficientes de infração ética profissional que justifiquem a instauração de Processo Ético-Profissional. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. **6.2.**

P.A. 0520012.00000047/2026-33 - Correspondência eletrônica e documentos enviados pelo Gabinete da Causa Animal do Município de Porto Alegre, acerca de estabelecimento veterinário com possíveis maus tratos a animais e possível exploração de animais para coleta e venda de hemocomponentes (bolsas de sangue e seus derivados). No local foi verificado: animais alojados em recintos sob condições inadequadas de higiene (acúmulo e forte odor de fezes e urina), com número reduzido de caixas de areia com material absorvente comercial (areia, sílica, granulado etc.), fazendo com que os dejetos ficassem espalhados no piso, sujeitos ao pisoteamento pelos animais. Em pelo menos dois recintos destinados à manutenção dos felinos, foi constatada a presença de fezes diarreicas; entre os caninos, um deles apresentava solução de continuidade da pele, de aproximadamente 15cm de diâmetro, sem proteção por curativo, em processo de cicatrização com presença de tecido de granulação (neoformação tecidual inerente à cicatrização de feridas). A ausência de curativo permitia a lambedura do ferimento por outros animais. Nenhum dos animais acometidos por tais condições estava em local isolado dos demais. Os cães, da mesma forma, apresentavam acúmulo de fezes, urina e alimentos. Em alguns casos, os alimentos (ração animal) eram fornecidos diretamente no piso, sem a presença de vasilhas. **Designação de Relator.** Ficou designada a Dra. Raquel Guarise para relatar o presente processo. **6.3.**

PA 0520051.00000001/2026-49 Decisão favorável ao CRMV/RS proferida na ação civil pública 50038808220234047202 movida pela SECAO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - SINDUFFS-SSIND. Recurso de apelação interposto pelo CRMV/RS foi acolhido, a fim de reconhecer a obrigação de que os professores universitários, submetidos ao regime de dedicação exclusiva, deverão manter o registro profissional e ao pagamento de anuidades junto ao Regional. Conforme o voto do relator, o CRMV/RS possui lei federal específica – Lei 5.517/68 – a qual estabelece expressamente que o ensino das disciplinas da área constitui ato privativo do profissional. Trata-se de decisão sujeita a recurso ao Superior Tribunal de Justiça. Cientes. **7. Assuntos da Presidência/Diretoria Executiva. 7.1. Apresentação do**

balancete do mês de agosto/2026. Sr. Milton Costa - contador, fez a apresentação dos resultados e, após os esclarecimentos pertinentes, colocado em votação, o balancete referente ao mês de agosto/2026 foi aprovado por unanimidade dos presentes. **7.2. Proposta Orçamentária e planejamento estratégico para 2027 do CRMV/RS.** Prazo para envio ao CFMV: 30/10/2026, conforme Ofício Circular 107/2026 – PR/DE/CFMV, que prorrogou o prazo estipulado pela Resolução CFMV 1646/2025. Dra. Letícia Voltz, diretora administrativa, Sra. Amanda Oliveira – pregoeira, Sr. Milton Costa – contador e Sr. Elias Ferreira – assessor da presidência, apresentaram o Planejamento de Contratações Anual - PCA 2027, demonstrando todas as ações de contratações previstas para o próximo exercício; foi explanado sobre o planejamento estratégico e plano de atividades para o exercício de 2027 explicando os pontos pertinentes. Após os esclarecimentos necessários, colocado em votação, o planejamento estratégico, o plano de atividades, o planejamento de contratações anual - PCA e o orçamento para o exercício de 2027, foram aprovados por unanimidade dos presentes. Sr. Presidente parabenizou os membros do Plenário pelo trabalho que está sendo desenvolvido e pelas mudanças, tão necessárias, que estão sendo implantadas pela Gestão, enfatizando a importância de manter um olhar mais administrativo e organizacional por cada gestão que entra no CRMV-RS, pois a passagem dos profissionais é cíclica, de 3 em três anos, e a continuidade organizacional é de grande relevância para uma gestão mais sólida. **7.3. Eleição de Delegado-Eleito para eleição do CFMV.** Conforme previsto no art. 14, § 2º, da Resolução CFMV nº 1.665/2025, devem ser escolhidos o Delegado-Eleito e seu respectivo suplente. O Sr. Presidente oportunizou aos presentes a manifestação de interesse para exercer a função de Delegado-Eleito. Após as manifestações, foi colocado em votação, sendo eleito, por unanimidade dos presentes, o Méd.-Vet. Murilo Marchi Ferreira como Delegado-Eleito e o Méd.-Vet. Bruno Borges Machado Teixeira como seu suplente. **8. Assuntos Gerais. 8.1.**

Relato as atividades em que a Autarquia esteve representada desde a última Sessão Plenária: 02 e 09/09 - Dr. José Pedro Soares Martins participou de reunião da Comissão Organizadora do 2º Congresso do Fórum dos Conselhos, realizadas na sede da OAB-RS, em Porto Alegre; **09/09** – Dr. Mauro Moreira representou o CRMV-RS na abertura evento Reprosui UPF, em Passo Fundo; **09/09** – Dr. Mauro Moreira representou o CRMV-RS na festa do Médico-Veterinário, em Vista Alegre do Prata; **15/09** - Dr. José Pedro Soares Martins ministrou aula inaugural do curso de Medicina Veterinária da Faculdade Estácio, em Porto Alegre; **18 a 21/08** – Dr. Júlio Barcellos e Dr. Rogério Bermudes representaram o CRMV-RS, acompanhados dos assessores Dra. Mariangela Allgayer e Sr. Elias Ferreira da Silva, no VII Colóquio e III Colóquio Internacional de Pesquisa em Agronegócios: Inovação e Resiliência no Agronegócio Global, em Palmeira das Missões/RS; **20/08** – Dr. Flavio Gomes de Oliveira representou o CRMV-RS na 13ª Plenária Ordinária CES, em Porto Alegre/RS; **22/08** – Dr. Bruno Teixeira representou o CRMV-RS na solenidade de colação de grau de Medicina Veterinária da URCAMP, em Bagé/RS; **22/08** – Dr. Leandro Ribas representou o CRMV-RS na solenidade de colação de grau do curso de

Medicina Veterinária do Centro Universitário UNIFTEC, em Caxias do Sul/RS; **27/08** – Dr. Flavio Gomes de Oliveira representou o CRMV-RS na 2ª Plenária Extraordinária CES/RS, em Porto Alegre/RS; **29/08 a 06/09** – CRMV-RS manteve aberta a Casa do Médico-Veterinário localizada no PEEAB, com a realização de diversas palestras técnicas e a solenidade de entrega do Prêmio Destaque Professor Édison Armando, de durante a 49ª Expointer, em Esteio/RS; **03/09** – Dr. Flavio Gomes de Oliveira representou o CRMV-RS na 14ª Plenária Ordinária CES/RS, em Porto Alegre/RS; **05/09** – Dra. Raquel Guarise representou o CRMV-RS na solenidade de colação de grau do CESUCA, em Canoas/RS; **10/09** - Dr. Mauro Moreira realizou a abertura do evento alusivo aos 30 anos na Medicina Veterinária da UPF, em Passo Fundo; **10/09** - Dr. Mauro Moreira participou, junto com outros membros do Plenário, do evento “Fórum: Uma Profissão, Muitas Conexões”, seguido de um jantar, oferecido e realizado na Casa da Rede Pampa, localizada no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Parque Harmonia), no Acampamento Farroupilha, em Porto Alegre; **10/09** – Dr. Flavio Gomes de Oliveira representou o CRMV-RS na 3ª Plenária Extraordinária CES/RS, em Porto Alegre/RS; **12/09** – Dra. Vera Lúcia Machado e Dra. Mariana Brino representaram o CRMV-RS no encontro Vet Connection e Comissão de Clínica de Pequenos Animais, em Santa Maria/RS; **12/09** – Dr. Murilo Marchi Ferreira representou o CRMV-RS, acompanhado dos profissionais Luciana Botelho Marchiro e Otavio Henrique Machado Dutra, e dos assessores Elias Ferreira da Silva e Dra. Mariangela Allgayer, no Encontro Comissão de Pequenos Animais do CRMV-RS & Vet Connection, em Passo Fundo/RS; **12/09** – Dr. Mauro Moreira representou o CRMV-RS na posse da Diretoria Executiva e dos Conselheiros Efetivos e Suplentes do triênio 2026-2029 do CRMV-MT, em Cuiabá/MT; **17/09** – Dr. Flavio Gomes de Oliveira representou o CRMV-RS na 15ª Plenária Ordinária CES/RS; **17 a 18/09** – Dr. Leandro do Monte Ribas e Dr. Carlos Eduardo Wayne Nogueira representaram o CRMV-RS no I Simpósio em Sanidade Equina, em Santa Maria/RS; **18 a 19/09** – Dra. Viviane Machado Pinto representou o CRMV-RS no IV Congresso Internacional de Ozonioterapia Veterinária da ABO3vet, em São Paulo/SP; **22 a 25/09** – O CRMV-RS participa da 10ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, com a presença da Dra. Auricélia Flores da Silva, Dr. Elisandro Ferreira da Silva, Dr. Jose Pedro Soares Martins, Dra. Leticia Pereira Voltz e Sr. Rodrigo José Freddi, em Brasília/DF. **8.2.** A Dra. Adriana Stigger convidou todos a participarem do evento “84ª Exposição Agropecuária de Alegrete”, que ocorrerá de 06 a 11 de outubro, em Alegrete. **8.3.** Sr. Presidente fez um apanhado das atividades desenvolvidas durante a Expointer 2026, agradecendo e parabenizando o empenho dos servidores e da equipe de diretores e conselheiros que estiveram presentes. **8.4.** Dr. Murilo Ferreira deixou registrado seu agradecimento ao atendimento prestado pelos funcionários e colegas durante a Expointer, informando que recebeu relatos de colegas da região das missões, que se sentiram muito acolhidos. **8.5.** Dr. Murilo Ferreira relatou sua participação em evento relacionado ao segmento Pet, ressaltando a satisfação com a oportunidade de participar da atividade e acompanhar as discussões realizadas. **8.6.** Dr. Rogério Bermudes lembrou a todos que o CRMV-RS estará presente em dois importantes eventos que serão realizados nos próximos dias: a Expofeira de Bagé e a Expofeira de Pelotas, com a realização de atividades técnicas e a participação institucional do Conselho. **8.7.** Dr. Cristiano Selbach lembrou a realização do evento IntegraSIM, que ocorrerá em Bento Gonçalves, nos dias 28 a 30 de setembro, convidando todos a prestigiarem o evento. **8.8.** Dr. Ricardo Zanella relatou sobre os eventos realizados recentemente, o Reprosui, que reuniu mais de 200 profissionais dedicados à área de suínos, relatando o sucesso da iniciativa. **8.9.** Dr. Ricardo Zanella relatou a realização de Simpósio alusivo aos 30 anos do curso de Medicina Veterinária da UPF, destacando que o evento foi muito produtivo. **8.10.** Dr. Ricardo Zanella manifestou preocupação quanto à falta de sentimento de pertencimento entre os estudantes da nova geração dos cursos de Medicina Veterinária, sugerindo que o CRMV-RS desenvolva ações com o objetivo de aproximar e integrar esses alunos, futuros profissionais, ao Conselho. Ressaltou a importância de apresentar aos estudantes o papel desempenhado pelo CRMV-RS, a relevância da profissão e os benefícios dessa aproximação. Destacou, ainda, a importância de iniciativas que promovam a integração dos futuros profissionais com o Conselho. **9. Data para a próxima Sessão Plenária Ordinária.** A próxima Sessão Plenária Ordinária, nº 690, ficou agendada para o dia 20 de outubro de 2026, a partir das 9 horas, na modalidade presencial. Também ficou agendada a realização de Sessão Especial de Julgamento, no dia 21/10, de forma híbrida. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes, deu por encerrada a Sessão Plenária e eu, Méd.-Vet. Bruno Borges Machado Teixeira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

(...) Os dados referentes aos profissionais/empresas foram anonimizados para atendimento dos seguintes dispositivos legais: § 1º, do art. 1º, da Resolução CFMV nº 1330/2020 (Código de Processos Éticos), Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Henrique dos Reis Noronha**, Secretário-Geral do CRMV-RS - FGSUP - SG/RS, em 28/09/2026 10:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 695729

Código de Autenticação: 901d3d8e6a



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006